

MINUTA DE TERMO ADITIVO

Processo nº 50603.000029/2020-22

Unidade Gestora: 393024 - SRE - CE

3º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0582/2020, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, NA FORMA ESTABELECIDA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCritos NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DORAVANTE DENOMINADO SINAPI, NAS ÁREAS, INSTALAÇÕES E INFRAESTRUTURAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS SOB RESPONSABILIDADE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO CEARÁ (SR/CE), POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA MARCELO MEDEIROS DE BRITO ME.

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO CEARÁ, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na Rodovia BR 116, Km 06, s/n, bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0016-97, neste ato representado pelo Superintendente Sr. **THIAGO BORGES PITOMBEIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 200 [REDACTED] 27, expedida pela SSP/CE, e CPF. Nº 024 [REDACTED] 45, nomeado pela Portaria nº. 291, de 18/01/2021, CONTRATANTE e do outro lado a empresa **MARCELO MEDEIROS DE BRITO ME**, CNPJ: 35.704.432/0001-68, CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) MARCELO MEDEIROS DE BRITO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 200 [REDACTED] 23, expedida pela (o) SSP/PE, e CPF nº 683. [REDACTED] 91, tendo em vista o que consta no Processo nº 50603.000029/2020-22 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 12.846/2013, de 01 de agosto de 2013, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente aditivo contratual é a Prorrogação de Prazo por mais 6 (seis) meses consecutivos do CONTRATO nº 0582/2020 de prestação de serviços, sob demanda, de manutenção predial com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, SINAPI, nas áreas, instalações e infraestruturas das unidades administrativas e operacionais sob responsabilidade da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará (SR/CE), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo

de Referência, anexo do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo de prorrogação contratual tem fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e foi devidamente autorizado pelo Superintendente Regional do Estado do Ceará, em despacho datado de 27/07/2022, conforme consta no documento SEI nº 12030276, do processo administrativo nº 50603.000029/2020-22.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E PRORROGAÇÕES

3.1. Após o procedimento de prorrogação contratual, o prazo de vigência do contrato fica renovado por 6 (seis) meses consecutivos, a partir de 20/02/2023, com término em 20/08/2023, e poderá novamente ser prorrogado nos termos do artigo 57, II, da Lei n. 8.666, de 1993.

4. CLÁUSULA QUARTA- DO VALOR DO ADITIVO

4.1. O valor do 2º Termo Aditivo de prorrogação ao **Contrato nº 582/2020**, firmado entre o DNIT/CE e a empresa MARCELO MEDEIROS DE BRITO ME, é no valor global de R\$ 217.862,84 (**duzentos e dezessete mil, oitocentos e sessenta e dois reais, oitenta e quatro centavos**), o qual busca prorrogar o prazo de vigência da avença por mais um período de 6 (seis) meses consecutivos, contados de 20/02/2023 a 20/08/2023, conforme planilha do Anexo I, e correrá na seguinte verba:

- a. Gestão/Unidade: 393024/393090;
- b. Fonte: 0100000000 e 0174039282;
- c. Programa de Trabalho: 26122003220000001 e 26125300620UB0001;
- d. Elemento de Despesa: 339039;
- e. PI: DAF00003 e TCDNITCEARA
- f. PTRES: 173905 e 173864
- g. Nota de Empenho: 2022NE000005.

4.2. O valor mensal estimado é de R\$ 36.310,47 (trinta e seis mil, trezentos e dez reais, quarenta e sete centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393024/393090 -; Programa de Trabalho nº 26122003220000001 e 26125300620UB0001; Natureza de Despesa nº 339039; Projeto/Atividade nº 173905 e 173864

6. CLÁUSULA SEXTA- DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

6.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, garantia correspondente a 5% do valor total estimado do Contrato, ou R\$ 10.893,14 (dez mil, oitocentos e noventa e três reais, quatorze centavos), que deverá abranger todo o novo período dilatado de 06 (seis) meses e mais 90 (noventa) dias após a vigência contratual.

7. CLÁUSULA SÉTIMA- DA PUBLICAÇÃO

7.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8. CLÁUSULA OITAVA- DA RATIFICAÇÃO

8.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas

partes.

(documento assinado eletronicamente)

THIAGO BORGES PITOMBEIRA

Superintendente Regional do DNIT no Estado do
Ceará

(documento assinado eletronicamente)

MARCELO MEDEIROS DE BRITO

Representante da Contratada

ANEXO I

	Item	CATSERV	Descrição	Quantidade	Valor Inicial Total	Concedido no Pregão (9,075 %)	Valor Inicial com o Desconto Aplicado	Valor Total com aditivo de 25%	Desconto concedido (9,075 %)	Valor com Desconto aplicado
Grupo Único	1	1627	Prestação de serviços de manutenção predial da Sede da Superintendência Regional do DNIT/CE.	Por Demanda	R\$ 383.371,51	R\$ 34.791,14	R\$ 348.580,37	R\$ 479.214,39	R\$ 43.488,71	R\$ 435.725,68
	2	1627	Prestação de serviços de manutenção predial, para a Unidade Local de Fortaleza.	Por Demanda						
	3	1627	Prestação de serviços de manutenção predial, para a Unidade Local de Sobral.	Por Demanda						
	4	1627	Prestação de serviços de manutenção predial, para a Unidade Local de Russas.	Por Demanda						
	5	1627	Prestação de serviços de manutenção predial, para a Unidade Local de Boa Viagem.	Por Demanda						
	6	1627	Prestação de serviços de manutenção predial, para a Unidade Local de Icó.	Por Demanda						



Documento assinado eletronicamente por **Renata Araújo Fiúza, Técnico Administrativo**, em 16/02/2023, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
13764056 e o código CRC **498F9BE3**.

Referência: Processo nº 50603.000029/2020-22

SEI nº 13764056



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Br 116 Km 06
CEP 60.864-012
Fortaleza/CE |